

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 333/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.730.000,00
TOTAL DA UG	1.730.000,00

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
---	-----------

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO SUP. E PÓS-GRADUAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	60.000,00
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	60.000,00
---	-----------

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR PNAE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
--	-----------

1.26.784.0032.1645 - COMPLEXO PORTUARIO DE BARRA DO FURADO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
--	-----------

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG	120.000,00
--------------------	-------------------

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
---	-----------

2.10.122.0122.3659 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
--	-----------

2.10.301.0056.4344 - ABASTECIM. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
---	-----------

2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMIC. (TERCEIRIZAÇÃO DA FROTA)

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
--	------------

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
---	-----------

2.10.306.0057.4347 - SUPLEMENTO ALIMENTAR

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL DA UG	420.000,00

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO

UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG

2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
--	-----------

2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO

FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
---	------------

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

	60.000,00
--	-----------

2.10.302.0019.3040 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de junho de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1148017

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento.....	2
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	2
Cultura.....	
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	2
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

PORTARIA SMCO 002/2011

Altera o artigo 2º da Portaria 029/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º, da Portaria 029/2009, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Tomada de Contas e de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Liana Pontes dos Santos Manhães - PRESIDENTE
- 2 - Daniele Chagas de Souza - MEMBRO
- 3 - André Luis Haddad Cavaliere - MEMBRO
- 4 - Josilane de Souza Rangel - SUPLENTE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2011.

Suledil Bernardino da Silva

Secretário Municipal de Controle e Orçamento

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1147860

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

2011.004.000003-1-CA	ALMIR SUED PEREIRA VIEIRA
2011.004.000004-9-CA	ARISTIDES BARROS DE OLIVEIRA FILHO
2010.006.000006-4-CA	CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES
2010.004.000272-2-CA	ERALDO MOTHE BACELAR DA SILVA
2010.004.000382-6-CA	ERALDO MOTHE BACELAR DA SILVA
2010.004.000394-8-CA	FLÁVIO LUIZ NUNEZ CARDOZO
2010.004.000319-6-CA	FRANCISCO DE OLIVEIRA BALBI
2010.004.000276-1-CA	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO
2010.016.000006-1-CA	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA MELO
2010.004.000367-8-CA	GILMAR TRIPARI VIANA
2011.004.000023-8-CA	GLAURA CORREA DE ALMEIDA
2011.004.000068-1-CA	GLAURA CORREA DE ALMEIDA
2010.016.000002-2-CA	GONÇALO FRANCISCO CORREA
2010.016.000010-5-CA	GONÇALO FRANCISCO CORREA
2010.035.000003-6-CA	HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA
2010.011.000018-2-CA	HUMBERTO WILI PAES SOARES
2011.004.000056-P-CA	JAMIL DE SOUZA BARRETO
2011.011.000004-1-CA	JOSE CARLOS NETTO
2010.004.000331-2-CA	JULIO ERALDES DE OLIVEIRA
2010.004.000316-4-CA	LEILA BARBOSA DA CONCEIÇÃO MUZI
2010.012.000024-9-CA	LUCIANA CORREA TRINDADE GOMES
2011.004.000058-4-CA	MARCELO ALVARENGA MOÇO
2010.004.000243-8-CA	MARCELO NEVES BARRETO
2010.004.000278-6-CA	MARCELO NEVES BARRETO
2010.004.000389-7-CA	MARCELO NEVES BARRETO
2011.011.000002-7-CA	MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES
2010.012.000022-4-CA	MARLEN RIBEIRO DE AZEVEDO
2011.004.000011-4-CA	ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR
2011.004.000047-P-CA	ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR
2010.004.000380-1-CA	RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ AGUIAR
2011.004.000048-7-CA	RONALDO CASSIANO DE ARAUJO
2010.006.000010-8-CA	WALQUER CALIL MACEDO

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2011.

SULEDIL BERNARDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Orçamento

Id: 1147388

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 116/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos necessários à rescisão contratual, tendo em vista as regras previstas na legislação trabalhista;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar o Contrato de Trabalho rescindido pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
27.346	THIAGO LUZ VIEIRA REIS	AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE	30/05/2011	À PEDIDO

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 09 de junho de 2011.

(Republicada por incorreção na data do pedido de rescisão)

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

- Presidente / FJBM -

Id: 1147498

Portaria FJBM Nº. 118/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins no dia 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/04/2007, através da Portaria FJBM Nº. 021/2007;

CONSIDERANDO a atualização da cessão de contrato de trabalho dos empregados públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, formalizado através da Portaria F.J.B.M. Nº. 083/2011, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/04/2011;

CONSIDERANDO a cláusula terceira do Termo de Cessão que trata do retorno dos empregados públicos à Fundação Dr. João Barcellos Martins e a disponibilidade do Órgão cessionário;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE tornar pública a quebra de cessão de contrato de trabalho, da empregada pública da Fundação Dr. João Barcellos Martins abaixo relacionada que estava lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** e retornará a exercer suas atividades laborativas nesta Fundação:

MATR.	NOME	CARGO
26.745	Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini	Assistente Social

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 09 DE JUNHO DE 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo

- Presidente / FJBM -

Id: 1147499

Portaria FJBM Nº. 119/ 2011

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº. 108/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária do Conselho, representada pela maioria absoluta de seus membros, reunidos em Assembléia Extraordinária, realizada no dia 31 de maio do corrente ano, considerando a suplementação orçamentária destinado pelo Município ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) no importe de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e após justificativa das entidades interessadas e parecer da Equipe Técnica do Conselho, resolveu, por unanimidade:

Aprovar os seguintes valores que serão acrescidos por repasses com recursos do FMIA por subvenção aos projetos já aprovados, com execução no exercício de 2011:

Entidades	Projetos	Valor
ASS. DE PROTE. ORIENT. DE CAMPOS - APOE	INCLUSÃO PROFISSIONAL	R\$ 30.632,00
ASS. MIN. PASTOS VERDEJANTES - AMPAV	REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 35.107,21
ASSOCIAÇÃO VIDAMOR	TRATAMENTO RESIDENCIAL PARA ADOLESCENTES ABUSADOS E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICO-ATIVAS	R\$ 44.611,82
CASA DO PEQUENO JORNALISTAS	PRECISO DE VOCÊ	R\$ 27.819,14
CASA DO PEQUENO JORNALISTAS	EDUCAÇÃO E ARTE: NO CONTEXTO DAS MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	R\$ 18.808,11
ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	APRENDER SABER FAZER	R\$ 17.500,00
GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS	ESPAÇO CRIANÇA FELIZ "ARTISTA MIRIM"	R\$ 5.770,45
INST. DOM BOSCO - CENTRO JUVENIL	REDE DE OPORTUNIDADES	R\$ 23.000,00
INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSE	AMPLIANDO OS HORIZONTES	R\$ 78.805,68
INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSE	NEM E SER	R\$ 34.462,10
OBRA DO SALVADOR	CONSTRUINDO O CIDADÃO DO AMANHÃ	R\$ 67.977,18
VALOR TOTAL		386.493,69

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de junho de 2011

Mário Lopes Machado

Presidente do CMPDCA

Id: 1147450

Fiscalização de Postura publicado no Diário Oficial nº XXIV em 31 de Junho de 2011, com republicação, devido a uma incorreção no item VIII. A saber:

Onde se lê, " VIII - Auto de Infração nº 0985 de trinta de maio de 2011, às 08 horas e 10 minutos, lavrado em nome de M. Abreu imobiliária Ltda, na Rua Maria Benedita Gouveia, 403, Qd 03 - Lt 05 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

28/04/11; estando em desacordo com as normas da legislação vigente."

Leia-se, " VIII - Auto de Infração nº 0989 de trinta de maio de 2011, às 08 horas e 50 minutos, lavrado em nome de M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Profª Maria Benedita Gouveia, 422/424, Qd 02 - Lt 26 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8061/08, de 10/12/08 publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, combinada com a lei 5.101 de 21/11/1990, publicada em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto no Edital de Notificação de 25/04/11, publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/11; estando em desacordo com as normas da legislação vigente

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1147938

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 011/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de impressora de etiquetas e leitor de código de barras com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de junho de 2011 às 14h. (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

* **Todas as empresas deverão retirar novo Edital**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1148014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Creches Municipais.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de julho de 2011 às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me-

diantes requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte II).**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de julho de 2011 às 9:30h (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 042/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **prestação de serviço de locação de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para as Escolas Municipais (Região Norte I).**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de julho de 2011 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1147640

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **21/06/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Maio do exercício 2011;

b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2011.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal
Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **21/06/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Maio do exercício 2011;

b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2011.

Geraldo Célio Reis Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1147990

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

Edital nº 001/2011

A presidente da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Promoção da Igualdade Racial, Titulares e Suplentes, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 22 de junho de 2011 (quarta-feira), 1ª Convocação às 17:30h - 2ª Convocação às 18:00h, na sede da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, situada à rua Comendador José Francisco Sanguedo nº 129, Centro, com a seguinte pauta:

- 1 - Deliberar sobre Eleição da Diretoria;
- 2 - Deliberar sobre criação das Comissões Temáticas;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2011

Salvadora Maria Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Provisória do CMIPIR

Id: 1147984

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 605 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Alejandro Castillo Arroyo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

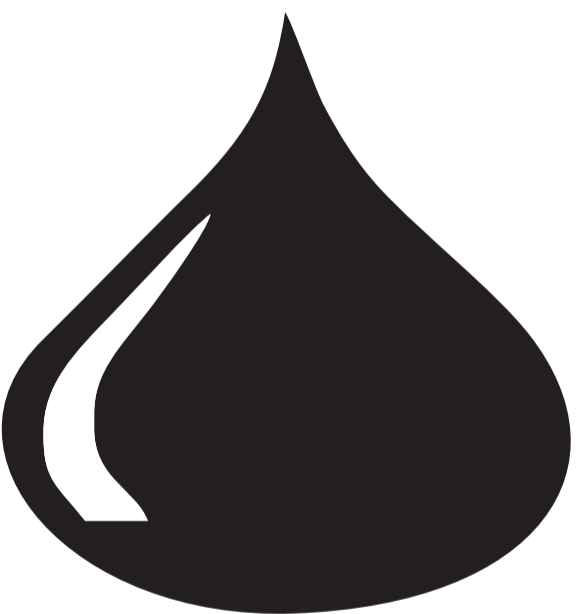
Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Alejandro Castillo Arroyo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,
08 de junho de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente -
(Republicar por ter saído com incorreção)

Id: 1147523

D  **E**

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**